

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Caldas Novas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Calil

Emenda nº 1352/2023

Processo nº 202400006012258

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

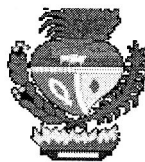
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.787.506/0001-55	
ENDEREÇO: Av. Orcalino Santos, Nº 283 Centro			
CIDADE: Caldas Novas	CEP: 75690-000	TELEFONE FIXO: (64) 3454-3500	CELULAR: (62) 9214-2973
NOME DO RESPONSÁVEL: Kleber Luiz Marra			CPF: 375.576.451-20
ENDEREÇO: Rua dos Buritis Qd 02 Lt 05 Edifício KGM, Vale Buriti Mirim			CEP: 75681-506
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: klebermarraprefeito@gmail.com / gestaodeconvenios@caldasnovas.go.gov.br / convenioscaldasnovas@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 72455-3 Operação: 006	AGÊNCIA: 2510
--------------------------------	----------------------------	---------------

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Caldas Novas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Calil

Emenda nº 1352/2023

Processo nº 202400006012258

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Custeio na reforma da Escola Municipal Valdir Arantes do Município de Caldas Novas - GO

4-1- GRUPO DE DESPESA

Custeio

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O custeio na reforma da Escola Municipal Valdir Arantes do Município de Caldas Novas – GO, engloba a aquisição de materiais de construção para adequação da área administrativa e cozinha; substituição de forro parcial; substituição das telhas em geral; adequação da cozinha; adequação do sistema elétrico; instalação de corrimão e pintura geral.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

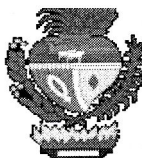
O custeio na reforma da Escola Municipal Valdir Arantes do Município de Caldas Novas – GO visa melhoria da infraestrutura, segurança e conforto dos alunos, educadores e demais funcionários, adequação às normas e regulamentos, valorização do patrimônio público, qualidade educacional, sustentabilidade e eficiência, além de benefícios comunitários.

8 - JUSTIFICATIVA

A reforma da Escola Municipal Valdir Arantes é uma necessidade premente para corrigir deficiências significativas na infraestrutura do prédio. O estado atual das instalações apresenta problemas estruturais e de manutenção que comprometem a segurança e o conforto dos alunos e funcionários. A intervenção planejada visa restaurar e modernizar a escola, garantindo um ambiente seguro e funcional, que esteja em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

Além de atender às exigências legais, a reforma busca melhorar a qualidade do ambiente educacional. Espaços bem estruturados e atualizados são fundamentais para criar condições que favoreçam a aprendizagem e a concentração dos alunos. A modernização das salas de aula e das áreas de apoio proporcionará um ambiente mais estimulante e adequado para o desenvolvimento educacional, contribuindo diretamente para o desempenho estudantil.

O investimento na reforma também é uma forma de valorizar o patrimônio público e assegurar que os recursos municipais sejam utilizados de maneira eficaz. Ao melhorar a infraestrutura da escola, o município demonstra um compromisso com a qualidade dos serviços públicos e com a educação. Além disso, a escola, como centro comunitário, se tornará um espaço mais eficiente e acolhedor, beneficiando não apenas os alunos, mas também a comunidade local.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Caldas Novas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Calil

Emenda nº 1352/2023

Processo nº 202400006012258

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	AÇO CA-50 - 8,0 MM (5/16")	71,1 kg	R\$ 487,75
2	AÇO CA-60 B - 5,0 MM	28,5 kg	R\$ 251,09
3	ADITIVO ADESIVO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS (BIANCO / SIKA CHAPISCO PLUS (D=1,00) /CHAPIX QUARTZOLIT (D=1,050KG/DM3) OU EQUIVALENTE)	2 kg	R\$ 25,24
4	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA E CONCRETO REF.: SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE	2 kg	R\$ 15,00
5	ARAME RECOZIDO 18 BWG	5 kg	R\$ 71,40
6	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG	10 kg	R\$ 167,80
7	AREIA FINA	3 m³	R\$ 596,64
8	AREIA MÉDIA	3 m³	R\$ 516,54
9	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO	16 kg	R\$ 122,56
10	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE - ACII	230 kg	R\$ 299,00
11	CAL HIDRATADA	200 kg	R\$ 198,00
12	CERAMICA 45x45 (DIMENSÃO APROXIMADA) - PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	46 m²	R\$ 1.103,54
13	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, E=12,5MM, 1200X2400 MM	48,15 m²	R\$ 914,85
14	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	96,3 und	R\$ 20,22
15	ARAME GALVANIZADO Nº 10 BWG	2,41 kg	R\$ 36,59
16	PERFIL CANALETA, FORMATO C (MODELO F530), EM AÇO ZINCADO, E=0,5MM, 46 X 18 (L X H)	185,38 m	R\$ 934,30
17	PENDURAL REGULADOR, EM AÇO GALVANIZADO, PARA PERFIL CANALETA MODELO F530	96,3 um	R\$ 139,64
18	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA CANTOS DE DRYWALL	69,82 m	R\$ 184,32
19	MASSA DE REJUNTE EM PÓ PARA DRYWALL (C/ ADIÇÃO DE ÁGUA)	24,08 kg	R\$ 91,00
20	PARAFUSO DRYWALL 25MM, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA)	385,2 und	R\$ 23,11
21	PARAFUSO DRYWALL 4,2 X 13MM, ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB)	96,3 und	R\$ 17,33
22	TABICA PARA FORRO DE GESSO (INSTALAÇÃO INCLUSA)	35 m	R\$ 665,00
23	CIMENTO PORTLAND CPII-32	1500 kg	R\$ 975,00
24	COMPENSADO 18 MM MOVELEIRO COLA BRANCA 2,20x1,60 M - VIROLINHA OU EQUIVALENTE	12,1 m²	R\$ 965,94
25	TELHA ONDULADA 6 MM (L=1,10 M)	424,35 m²	R\$ 12.306,15
26	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	42 und.	R\$ 1.821,12
27	PARAFUSO 8x110 MM	369 und.	R\$ 874,53
28	CONJUNTO VEDAÇÃO (ARRUELA E BUCHA) PARA TELHA FIBROCIMENTO	369 und.	R\$ 136,53

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Caldas Novas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Calil

Emenda nº 1352/2023

Processo nº 202400006012258

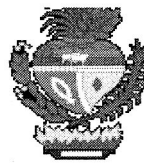
29	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO DE CORRER 02 FOLHAS DE VIDRO	4,36 m²	R\$ 3.110,69
30	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM CHAPA METÁLICA PF-1B C/FERRAGENS	7,14 m²	R\$ 3.945,35
31	PREGO 17 X 21	2 kg	R\$ 42,76
32	PREGO 15x15	2 kg	R\$ 41,14
33	TABUA DE 30 CM APARELHADA	20 m	R\$ 439,40
34	TIJOLO FURADO 9X14X29 CM 6 FUROS	1500 un	R\$ 1.275,00
35	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	300 und.	R\$ 153,00
36	LIXA PARA PAREDE Nº 100	20 und.	R\$ 23,20
37	MASSA CORRIDA PVA	75 kg	R\$ 240,00
38	SELADOR ACRILICO	54 und.	R\$ 477,90
39	TINTA ESMALTE	14,4 und.	R\$ 447,55
40	TINTA PARA PISO (POLIESPORTIVA)	36 und	R\$ 519,84
41	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO	126 und	R\$ 2.961,00
42	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	200 m	R\$ 464,00
43	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 25MM	50 m	R\$ 123,50
44	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO DE SOBREPOR, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 18W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 1200 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 20x20 CM	16 und	R\$ 550,88
45	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO)	19 und	R\$ 171,19
46	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO) - (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO)	5 und	R\$ 45,55
47	TANQUE PANELAO INOX 60 X 70 X 40 CH.18 / 304	1 und	R\$ 2.300,00
48	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO 1/2 - BICA MÓVEL	3 und	R\$ 482,52
49	GRANITO POLIDO PARA BANCADA 2 CM	0,68 m²	R\$ 254,66
TOTAL:			R\$ 52.325,60

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 2.325,60	R\$ 52.325,60

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Caldas Novas – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Calil
Emenda nº 1352/2023
Processo nº 202400006012258

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 2.325,60 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Caldas Novas - GO, 10 de setembro de 2024.

KLEBER LUIZ
MARRA:3755764
5120

Assinado de forma
digital por KLEBER
LUIZ
MARRA:37557645120

Kleber Luiz Marra
Prefeito(a) Municipal de Caldas Novas - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 19 de setembro de 2024.

rel

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação